PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 054/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 13/2024 de Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1° Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

Item	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Início
01	997833	Antonio Henrique Ruzzon Martins	Médico Plantonista- Clínico Geral	03/01/2024
02	997832	Lucas Pinto De Oliveira	Médico Plantonista- Clínico Geral	03/01/2024
03	997836	Giselle Casagrande Zancanaro Malinski	Farmacêutica	10/01/2024
04	997834	Juliana Rocha Quindere Abade	Farmacêutica	10/01/2024
05	997835	Talita Lara Dos Santos Souza	Farmacêutica	10/01/2024
06	997831	Rodrigo Kmniechich Kovalski Da Silva	Atendente De Saúde- Plantonista	10/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / janeiro / 20 24
DE N.º 12922
UMUARAMA 16 / 01 / 20 24

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS